



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JANDER LOBATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA Nº 225 /2022

Autor: JANDER LOBATO

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Objeto: Apoiar com recurso financeiro o Instituto Abilio Pontes, CNPJ n. 07.037.234/0001-52, localizada na Rua Francisco Marques Filho, 118 – Casa 1 – Alvorada, CEP: 69.046-430, com objetivo de apoiar com aquisição de benefícios eventuais.

JUSTIFICATIVA

O Instituto ABILIO PONTES desenvolve trabalho de excelência com inclusão e acolhimento de diversos públicos etários, sempre voltado o fortalecimento dos vínculos familiares e o combate à vulnerabilidade social no bairro Redenção, na zona Centro-Oeste da cidade. Destaca-se o projeto “Despertar da Melhor idade”, atendendo um público de 78 idosos, que antes estavam em situação de fragilidade física e social. Nome do responsável pela instituição: Frank Abilio Andrade de Souza, contato: (92) 99398-2507, e-mail: abiliopontes@gmail.com/ Facebook: Instituto Abílio Pontes.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

Jander Lobato

JANDER LOBATO
Vereador – PSB